

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira .....	EGC	Semestral .....	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Elementos de Máquinas .....	EM	Semestral .....	162	T:30; TP:26; PL:4	6	
Tecnologia Mecânica .....	EM	Semestral .....	162	T:30; TP:15; PL:15; S:6	6	
Elementos de Electrotecnia .....	EE	Semestral .....	162	T:45; TP:30	6	

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação .....	EI	Semestral .....	162	T:30; TP:15; PL:30; O:2	6	
Introdução à Robótica .....	EM	Semestral .....	162	T:30; TP:10; PL:20	6	
Novas Ideias Empresariais .....	EM	Semestral .....	162	T:30; TP:30; OT:5; O:5	6	
Gestão de Operações .....	EGC	Semestral .....	162	T:30; TP:30; O:10	6	
Gestão da Qualidade .....	EGC	Semestral .....	162	T:30; TP:30; O:10	6	

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Reitoria

## Despacho n.º 4710/2007

Pelo presente despacho é posta em execução a tabela de emolumentos desta Universidade, para o ano de 2007, nos termos seguintes:

## Tabela de emolumentos

	Em euros
<b>Certidões:</b>	
De conclusão de curso e obtenção do título de agregado de inscrição, frequência ou aprovação de:	15
Uma só disciplina, trabalho ou estágio .....	5
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais .....	1
De matrícula .....	5
De conduta académica .....	5
Não especificada nesta tabela .....	5
De narrativa ou de teor:	
Não excedendo uma lauda .....	5
Por cada lauda que exceda a primeira .....	1
Por fotocópia:	
Pela primeira folha .....	4
Por cada folha a mais .....	1
Averbamentos .....	1,50
<b>Diplomas:</b>	
Carta doutoral .....	145
Carta magistral .....	115
Carta de curso de licenciatura ou de bacharelato .....	108
Diploma de curso de estudos superiores especializados (CESE) .....	108
Diploma de conclusão da parte curricular do mestrado .....	72
Outros diplomas não especificados nesta tabela .....	72

## Outros emolumentos:

	Em euros
Admissão a provas de agregação .....	870
Pedidos de registo do grau de doutor .....	145
Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau:	
Ao nível de doutoramento .....	870
Ao nível de mestrado .....	725
Ao nível de licenciatura .....	580
Grau inferior a licenciatura .....	360

## Pedidos de equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares:

Por uma disciplina, trabalho ou estágio .....	7,50
Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais .....	2,20

Definição de um plano de estudos especial .....

73

Programas de disciplinas:

Uma disciplina .....	4
Por cada disciplina a mais .....	1,25

Candidaturas:

Concursos especiais de acesso .....	73
-------------------------------------	----

Regimes de reingresso, transferência ou mudança de curso:

Candidatos externos (transferência ou mudança de curso) .....	73
Candidatos internos (reingresso ou mudança de curso) .....	55

Notas

1 — A presente tabela resulta da actualização dos valores da tabela anterior à taxa de inflação fornecida pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento à dezena de cêntimos imediatamente superior, bem como de actualizações homologadas em conselho administrativo e será aplicada a partir do dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 — Estão isentas de emolumentos as certidões para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.

3 — Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de agregação poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, perante a notificação da admissão à candidatura às provas, e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos.

4 — Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, no acto da apresentação do requerimento, e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

5 — Os emolumentos respeitantes à equivalência de disciplinas e outras unidades curriculares são pagos imediatamente a seguir à notificação da concessão da equivalência ao aluno. O não pagamento dos emolumentos devidos determina a nulidade da equivalência concedida e a impossibilidade de apresentação de novo pedido.

6 — O pagamento dos emolumentos respeitantes às candidaturas a concursos especiais e aos regimes de reingresso, transferência e mudança de curso é feito na totalidade no momento da apresentação da candidatura.

2 de Fevereiro de 2007. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

## Serviços Administrativos

### Despacho (extracto) n.º 4711/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Junho de 2006, foi Maria do Rosário Gaspar de Oliveira contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para apoio ao projecto «Estudo da paisagem de Óbidos», com a categoria correspondente a estagiária de investigação, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2006, pelo período de seis meses, renovável por igual período.

18 de Dezembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

3000223601

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 4712/2007

São designados, por despacho do vice-reitor de 9 de Fevereiro, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado na área de ciências médicas da Faculdade de Medicina, requeridas pelo Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda, todos os professores catedráticos em exercício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, bem como os seguintes professores:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Richard J. O'Rilley, professor do Memorial Hospital de Nova Iorque.

Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

12 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallera*.

### Faculdade de Direito

#### Despacho (extracto) n.º 4713/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeado professor catedrático de nomeação provisória, por dois anos, precedendo concurso, o professor associado desta Faculdade Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, com efeitos à data do

termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data.

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

#### Despacho (extracto) n.º 4714/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Janeiro de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático desta Faculdade o professor associado de nomeação definitiva Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

### Faculdade de Farmácia

#### Despacho (extracto) n.º 4715/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Janeiro de 2007, por delegação do reitor de 2 de Agosto de 2006, foi rescindido o contrato do Doutor João Pedro Silva Frade, assistente convidado a 30 % além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a seu pedido, a partir de 22 de Janeiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Despacho n.º 4716/2007

Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Educação Física e Desporto, especialidade de Ciências do Desporto, requeridas pelo mestre António Manuel Dias Vicente terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.  
Vogais:

Doutor Luís Augusto Marques de Sena Lino, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.

Doutor Jorge Fernando Ferreira Castelo, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Helder Manuel Arsénio Lopes, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutor João Filipe Pereira Nunes Prudente, docente da Secretaria Regional da Educação da Região Autónoma da Madeira.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado com agregação da Universidade da Beira Interior (aposentado).

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho (extracto) n.º 4717/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Isabel Cristina Assis Andrade de Moura, professora auxiliar — no período de 17 a 20 de Setembro de 2006.

Doutora Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Setembro de 2006.

13 de Fevereiro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 4718/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi con-